

Santos, 29 de Dezembro de 1977.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O apartamento nº 82 do Edifício President, na Avenida Joaquim Montenegro, esquina da Avenida Epitácio Pessoa, nº 571, localizado no 7º andar ou 8º pavimento, composto de uma sala, dois dormitórios com armários embutidos, banheiro completo, cozinha, w.c. e quarto de empregada com armário embutido e terraço de serviço, abrangendo a área de 110,80m²., de construção e 87,26m²., de área útil equitativa/ parte ideal de 1,85% no terreno, confinando pela frente e pelos fundos/ com a área do condomínio, de um lado com a área de circulação, caixa dos elevadores e o apartamento 81, e de outro lado com o apartamento // 83; construído o Edifício em um terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial. **PROPRIETARIOS:** ARTHUR CAVALOTTI, desquitado, CPF. numero 017.091.358-92, domiciliado em Santos, e ESPOLIO DE FELICINDO RAMOS, era casado, brasileiro, despachante aduaneiro, domiciliado em Santos, filho de Paulo Ramos e Antonia Diebra. **REGISTRO ANTERIOR** nº 24.747 e 25.435.-

O 1.º Escrevente.-

O OFICIAL MAIOR.-

R. 1 - 13.369.-

DATA - 29 de Dezembro de 1977.-

TRANSMITENTES: ARTHUR CAVALOTTI, desquitado, já qualificado e ESPOLIO DE FELICINDO RAMOS, já qualificado, representado por sua inventariante Santana Silva Ramos, viúva, nos termos do alvará mencionado no título. **ADQUIRENTE:** ONDINA DE PIERRO, viúva, MARIA CONCEIÇÃO PRIGNOLATO, casada com LAERTE PRIGNOLATO, MARIO DE PIERRO FILHO, casado com HERCILIA MARIA DE PIERRO, ANTONIO CELSO DE PIERRO, casado com ALZA ALICE MATTOS DE PIERRO e JOSE ROBERTO DE PIERRO, solteiro, maior, todos brasileiros, proprietários, domiciliados em São Paulo, CPF. 043.882.328-15 como dependente, 124.762.778-00, 252.837.318-04, 523.809.808-10 e 381.132.108-06, respectivamente. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA:** Escritura de 31 de Outubro de 1977, das notas do 4º Escrivão de Santos. **VALOR:** Cr\$790,00. A presente venda é feita na proporção de 4/8 para a viúva Ondina de Pierro e de 1/8 para cada um dos demais adquirentes.

O 1.º Escrevente.-

O OFICIAL MAIOR.-

AV. 2 - 13.369.-

DATA:- 15 de abril de 1.988.-

Por requerimento de 08 de abril de 1.988, assinado por JOSÉ ROBERTO DE PIERRO e sua mulher WANDA RODRIGUES DE PIERRO, CPF 217.490.271-00, foi autorizado esta averbação, a fim de ficar constando o casamento deles requerentes, realizado em 09 de março de 1.985, sob o regime da Comu-

nhão Parcial de Bens, sendo que ela em solteira chamava-se WANDA RODRIGUES, tudo conforme certidão do termo de casamento nº 3.645, extraída em 09 de março de 1.985, pela escrevente autorizada do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito - Aclimação - Comarca, Município e Distrito da Capital, Maria José Alves de Marins Peixoto.-

O Escrevente Autorizado:-

R. 3 - 13.369.-

DATA:- 22 de julho de 1.988.-

TRANSMITENTES:- ONDINA DE PIERRO, viúva, do lar, CPF. nº 033.661.448-90 MARIA CONCEIÇÃO PRIGNOLATO e seu marido LAERTE PRIGNOLATO, ela do lar, ele gerente de vendas, CPF. nº 124.762.778-00; MÁRIO DE PIERRO FILHO e sua mulher HERCÍLIA MARIA DE PIERRO, ele auditor, ela enfermeira, CPF. nºs. 252.837.318-04 e 021.727.718-72, respectivamente; ANTONIO CELSO DE PIERRO e sua mulher ALZA ALICE MATTOS DE PIERRO, ele auditor, ela do lar, CPF. nº 523.809.808-10; JOSE ROBERTO DE PIERRO, casado com WANDA-RODRIGUES DE PIERRO, ele auditor, ela do lar, por quem é assistido, CPF nº 217.490.271-00, todos brasileiros, domiciliados em São Paulo, sendo que o último casal é com o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 e os demais no regime da comunhão de bens, antes da referida lei.- **ADQUIRENTE:-** ALEXANDRE DE ARAUJO FARO, aeronauta aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens, após a lei nº 6515/77, nos termos da escritura de Pacto Antenupcial lavrada no 1º Cartório de Notas de Araçatuba, deste estado, livro 270, às fls. 53 em 09 de março de 1.984, com HELENI GUIMARÃES FARO, do lar, brasileiros, CPF. nº 014.310.487-04, domiciliados em São Vicente, deste estado. **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Escritura de 08 de abril de 1.988, das notas do 8º escrivão interino de Santos.- **VALOR:-** Cz\$ 1.600.000,00.- HUM MILHÃO E SEISCENTOS MIL CRUZADOS.-

O ESCRIVENTE:-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:-

Av.4 / M-13.369 - PREMONITÓRIA

Averbado aos 29 de setembro de 2025 - Prenotação nº 424.762 de 16/09/2025

Por requerimento firmado em Santos-SP aos 23/09/2025, acompanhado de Certidão expedida por meio eletrônico aos 01/09/2025, apresentados por meio eletrônico aos 15/09/2025 (protocolo AC011584123), nos termos do Provimento CG nº 11/2013 da

(CONTINUA NA FICHA 02)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS - SP
(CNS 11.247-4)

MATRÍCULA

13.369

FICHA

02

Santos, 29 de setembro de 2025

Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar, nos termos do Artigo 828 do CPC, o **ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício**, que se processa sob nº 1012176-83.2025.8.26.0562, perante a 12ª Vara Cível de Santos-SP, proposta por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRESIDENT, CNPJ nº 52.252.533/0001-64, em relação a ALEXANDRE DE ARAÚJO FARO, CPF nº 014.310.487-04; e HELENI GUIMARÃES FARO, CPF nº 828.812.278-72, cujo valor da causa é de R\$36.024,26.

Marina Abrahão de Almeida
Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331117980042476225G

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

